

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 2015.
Local e Hora: na sede de Rio Iaco Participações S.A., situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, 270/278, Sobrelaje, Sala Rio Purus, parte, CEP 05413-010 ("Companhia"). **Presença:** acionistas presentes titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** independente de convocação nos termos do permissivo legal constante do Artigo 124, §4º da Lei n. 6.404, de 15/12/1976, conforme posteriormente alterada ("**Lei das S.A.**"). **Composição da Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente. Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. **Ordem do Dia: (I)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício findo de 31/12/2014; e **(II)** deliberar sobre a proposta da administração referente à destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2014. **Deliberações:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: 1. Diante da presente da totalidade dos acionistas, considerar sanada a falta de publicação de anúncios, conforme permissivo constante do artigo 133, §4º, da Lei das S.A. 2. Aprovar o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2014, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI), edições de 25/03/2015, conforme vias em anexo, que passam a fazer parte integrante deste ato como **Anexo I**. 3. Aprovar a proposta da administração sobre o acréscimo da conta de Prejuízos Acumulados da Companhia, por força do registro do prejuízo do exercício de 2014, no valor de R\$ 682.832.265,00 (seiscientos e oitenta e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais), sem qualquer destinação para a conta de Reserva Legal ou mesmo para distribuição de dividendos aos acionistas. 4. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para o cumprimento do quanto aprovado nesta Assembleia. **Documentos:** ficaram arquivados na sede da Companhia, numerados seguidamente e rubricados pela mesa: o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo ela cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente; e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. **Acionistas:** Rio Purus Participações S.A. (representada por seus Diretores Sr. Benjamin Steinbruch e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz) e Dorothea Steinbruch (representada por seus Procuradores Sr. Benjamin Steinbruch e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz). São Paulo, 30/03/2015. **Benjamin Steinbruch** - Presidente. JUCESP n. 186.803/15-1 em 29/04/2015.

ASSOCIAÇÃO DEFESAS DOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO- SP

(EM CONSTITUIÇÃO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO (ADISP)

CONVIDO AS PESSOAS INTERESSADAS PARA A ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DEFESAS DOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO- SP A COMPARECEREM NO DIA 14 DE MAIO DE 2015, ÀS 8H00M, NA RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 1765, PARA PARTICIPAREM DA MESMA. NA QUALIDADE DE SÓCIO FUNDADOR, OCASIÃO EM QUE SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE ESTATUTO SOCIAL E ELEITOS OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA. SÃO PAULO, 07 DE MAIO DE 2015. PELA COMISSÃO ORGANIZADORA (FABIANO DE SOUZA COSTA)

Picam convocados os acionistas da Aiere S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a realizar-se no dia 15 de maio de 2015, às 14h, na sede social da Companhia, localizada na Rua dos Pinheiros, nº 498, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05422-000, para deliberar sobre os seguintes assuntos incluídos na ordem do dia: (a) deliberar, examinar e aprovar as demonstrações financeiras e relatório da administração da Companhia, referentes ao exercício social com término em 31 de dezembro de 2014; (b) decidir sobre a distribuição de lucros, se houver; (c) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 1 (um) ano; (d) fixar a remuneração global da administração da Companhia; e (e) aprovar a emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas ações ordinárias, sem valor nominal, pela Companhia, nos seguintes termos: As novas ações ordinárias serão idênticas às demais ações da Companhia e serão emitidas por um preço de emissão equivalente a R\$ 10,00 (dez reais) cada. O preço de emissão foi calculado de acordo com o artigo 170, §1º, II, da Lei 6.404/76. O preço total de emissão será equivalente a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo (i) R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) destinados ao capital social da Companhia, o qual passará dos atuais R\$ 128.017.117,30 (cento e vinte e oito milhões, dezessete mil cento e dezessete reais e trinta centavos) para R\$129.017.117,30 (cento e vinte e nove milhões, dezessete mil cento e dezessete reais e trinta centavos); e (ii) R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) destinados à reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo único e artigo 182, §1º, alínea "a", da Lei 6.404/76. Será concedido direito de preferência aos atuais acionistas da Companhia para subscrição das novas ações, proporcionalmente ao número de ações que possuírem. O direito de preferência dos acionistas deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do aviso aos acionistas que seguirá à aprovação do aumento de capital, nos termos do artigo 171 da Lei 6.404/76. As ações remanescentes que não forem subscritas no prazo para o exercício do direito de preferência serão distribuídas para os demais acionistas que assim o solicitarem expressamente através do boletim de subscrição. As ações remanescentes deverão ser subscritas pelos acionistas no prazo de 3 (três) dias após o término do prazo para o exercício do direito de preferência. Todas as ações subscritas pelos acionistas deverão ser pagas em moeda corrente nacional, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de subscrição. De acordo com as normas legais aplicáveis e com as disposições do Estatuto Social da Companhia, as cópias dos documentos que serão discutidos na Assembleia Geral Ordinária estão disponíveis na sede da Companhia desde 10 de abril de 2015, conforme anúncio de disponibilidade das demonstrações financeiras da Companhia publicado no jornal Diário Comercial nos dias 10, 11 e 14 de abril de 2015, nas páginas 03, 02 e 03, respectivamente; e no Diário Oficial de São Paulo, nos dias 10, 11 e 14 de abril de 2015, nas páginas 55, 28 e 56, respectivamente. São Paulo, 04 de maio de 2015. **Gerson Alberto Pereira** - Diretor Geral.

Brazilian Securities Companhia de Securitização

Companhia Aberta

CNPJ nº 03.767.538/0001-14 - NIRE nº 35.300.177.401

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 30.12.2014
Data, Horário e Local: 30.12.2014, às 17hs, na sede social, na Avenida Paulista, 1.374, 15º andar, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presenças:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: José Luiz Acar Pedro; Secretário: Rubens Celso Alves Misorelli Filho. **Deliberações Aprovadas:** (i) Aumento do capital por meio do aporte da acionista Ourinvest Real Estate Holding S.A. ("OREH"), no valor total de R\$ 70.000.000,00, em moeda corrente nacional, mediante a emissão de 32.018.979 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas pela OREH. O capital social passará de R\$ 100.228.651,54 para R\$ 170.228.651,54. (ii) Altera-se o artigo 4º do Estatuto Social: "Artigo 4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$170.228.651,54, dividido em 77.864.966 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 30.12.2014. José Luiz Acar Pedro, Presidente; Rubens Celso Alves Misorelli Filho, Secretário. Acionista: Ourinvest Real Estate Holding S.A., por Leandro de Azambuja Mioti e Rubens Celso Alves Misorelli Filho. **Rubens Celso Alves Misorelli Filho** - Secretário. JUCESP nº 179.438/15-3 em 23.04.15. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

le Brasil, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela matriz (Société Générale Paris); e 3.3. Outros assuntos de interesse social. 4. **Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Conselheiros Presentes:** 4.1. Em substituição ao Sr. Eric Dhoste, que renunciou anteriormente ao cargo, foi nomeado como novo integrante do Comitê de Auditoria único, o Sr. **Andre Bulli Gardella**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade RG 5.474.690-32-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 438.041.428-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Boa Vista, 254, Centro, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 4.2. Considerando a deliberação constante no Item acima ("4.1") e, após devida homologação do Banco Central do Brasil, o Comitê de Auditoria única será formado pelos seguintes integrantes: (i) **Francis Henri Max Repka**, (ii) Sr. **Mohcine Busta**, (iii) **Andre Bulli Gardella** e (iv) Sr. **Vincent Chardot**, sendo o último o integrante-coordenador. 4.3. Foram aprovadas, integralmente: 4.3.1. A Política de Gestão de Riscos de Mercado da Companhia, de que trata a Resolução CMN 3.464, de 26 de junho de 2007, conforme proposta submetida pelo Comitê responsável após revisão anual; 4.3.2. A Política de Gestão de Riscos de Mercado do Conglomerado Prudencial Societé Générale, de que trata a Resolução CMN 3.464, de 26 de junho de 2007; 4.3.3. A Política de Risco Estrutural da (i) Companhia e do (ii) Grupo Societé Générale Brasil, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Matriz (Societé Générale Paris). 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. São Paulo, 09 de fevereiro de 2015. **Conselho de Administração. Francis Henri Max Repka, Vincent Chardot, Pascal François Vitantonio, Marie-Christine Martine Jacqueline Ducholet Rebolledo Bravo.** JUCESP nº 188.612/15-4 em 04/05/15. Flávia Regina Britto-Secretária Geral em Exercício.

==EMPREENDIMENTOS ALCÂNTARA== BACIC S/A

CNPJ n.º 07.163.159/0001-76 - NIRE 35.300.319.958

ATADA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2014

DATA: 08 de Agosto de 2014, às 14,00h. **LOCAL:** Sede social à Rua Baceúnas, 215, Vila Prudente, na Capital do Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Acionistas representando a **TOTALIDADE** do capital social, dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o art. 124, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15.12.76. **Presidente:** **NICOLA BACIC OLIC**; **Secretária:** **MARIA DO CARMO ALCÂNTARA BACIC**. **ORDEM DO DIA:** a) Proposta da Diretoria de redução do capital social; e b) Outros assuntos de interesse social. Através da Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 30.10.2004, registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.319.958, em 17.12.04, na formação do capital social foram conferidos 2 imóveis, de propriedade do subscritor **NICOLA BACIC OLIC** em decorrência da **CISÃO PARCIAL** efetuada na empresa **SÓ FITAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. Através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23.06.2006, foram desvinculados do patrimônio da empresa, os 2 imóveis que retornaram ao subscritor **NICOLA BACIC OLIC** no valor de **R\$ 271.244,00**, e a fim de evitar a redução do capital social, foi deliberado que o subscritor **NICOLA BACIC OLIC** se comprometia a integralizar o valor acima no prazo de 2 anos a contar daquela data. No entanto, decorrido este lapso de tempo, tal fato não se concretizou e não havendo condições para a sua integralização, de conformidade com o que preceitua o art. 174, da Lei 6.404/76, decidem pela redução do capital no valor de **R\$ 271.244,00**, passando o capital social a ter a seguinte redação: "O capital social é de **R\$ 1.211.145,00 (um milhão, duzentos e onze mil, cento e quarenta e cinco reais)**, representado por **1.211.145 (um milhão, duzentos e onze mil, cento e quarenta e cinco)** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os Acionistas presentes. São Paulo, 08 de Agosto de 2014.